



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024  
7ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2024.

**Presidente:** Álvaro Luiz Scheffel.

**Vereadores:** Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Egídio Santos de Menezes, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e sete dias do mês maio de dois mil e vinte e quatro, às 17h45min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, com a posse do Vereador Egídio Santos de Menezes, diante licença concedida ao Vereador Jonas Arreal, Neste ato nobre, o Vereador Egídio Menezes entregou a declaração de bens e fez o juramento. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zauro Elias de Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 014/2024 do dia 20/05/2024. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE:** Ninguém inscrito. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Moção nº 006/2024**, de autoria do Vereador Jonas Arreal – Moção de Apoio, os vereadores de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, expressam seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região. APROVADA. **PROJETO DE LEI Nº 045/2024**, de 24 de maio de 2024 - Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial por Redução e por Superávit Financeiro. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 046/2024**, de 24 de maio de 2024 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Convocou a todos para Audiência Pública no dia 28



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

de maio de 2024, às 09h30min, para debater sobre a avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Zauro Elias de Arreal, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Eduarda da Silva Menezes, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de junho às 18h00min.

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Egídio Santos de Menezes

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

**Presidente**